



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 006 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que providencie a disponibilização de pelo menos 4 (quatro) ambulâncias, sendo 2 (duas) para a Sede do Município e 2 (duas) no Distrito de Palmital de Minas, de modo a assegurar o atendimento contínuo aos usuários do sistema único de saúde, quando uma ambulância estiver no atendimento de uma emergência a outra ambulância tem que está no local e com total condições de atender a próxima emergência, com motorista sobre aviso.

Cabeceira Grande - MG, 13 de janeiro de 2025.

Evaldo de Souza Gordo
VEREADOR EVALDO GORDO - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS <u>271</u>	SOB O N° <u>9726</u>
ÁS <u>13:20</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>13/01/2025</u>	
<i>J. Souza</i>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
RESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recolhido. Remetido. Distribuído.
 Distribui-se às Comissões Competentes.
Cabo. Grande-MG. 13/01/2025
PRESIDENTE
[Signature]